



PROJETO DE LEI Nº 007/2013

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Rosemann**, com início na Avenida Prof. Alberto Piekarz e término em terras de Marta Ilheo Shelechting (divisa com município de Colombo) no bairro Colônia Antônio Prado, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

no Expediente da Sessão

do dia 12 / 03 / 2013

Secretaria

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.

Ângelo Prodóscimo
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 19 / 03 / 2013

Presidente

APROVADO EM Rotação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES, 19 / 03 / 2013

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

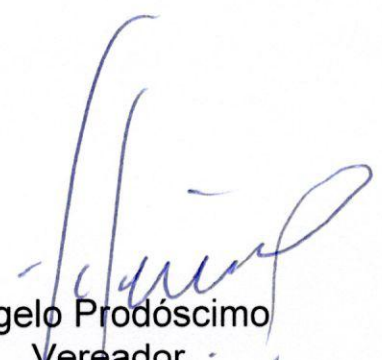
Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato desta rua ser utilizada pelos moradores há muitos anos com o referido nome, que homenageia a família Rosemann.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.


Ângelo Prodóscimo
Vereador

Ata no Expediente da Sessão

de dia 12 / 03 / 2013


Representante